

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
 UG: 140032 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 Acumulado até Maio/2025

Emitido em: 26/06/25 12:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	6.554.218.717,00	6.554.218.717,00	2.416.560.349,14	-4.137.658.367,86
Receita de Contribuições	5.878.092.703,00	5.878.092.703,00	2.128.153.987,79	-3.749.938.715,21
Receita Patrimonial	90.710.812,00	90.710.812,00	37.847.341,83	-52.863.470,17
Outras Receitas Correntes	585.415.202,00	585.415.202,00	250.559.019,52	-334.856.182,48
Receitas de Capital (II)	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
Amortizações de Empréstimos	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.557.818.717,00	6.557.818.717,00	2.416.560.349,14	-4.141.258.367,86
Déficit (VI)	0,00	0,00	321.126.785,70	321.126.785,70
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.557.818.717,00	6.557.818.717,00	2.737.687.134,84	-3.820.131.582,16
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	7.348.747.513,00	7.213.747.513,00	2.737.687.134,84	2.649.989.109,05	2.117.546.034,61	4.476.060.378,16
Pessoal e Encargos Sociais	7.240.146.202,00	7.105.146.202,00	2.634.530.419,21	2.634.530.419,21	2.105.543.261,07	4.470.615.782,79
Outras Despesas Correntes	108.601.311,00	108.601.311,00	103.156.715,63	15.458.689,84	12.002.773,54	5.444.595,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	7.348.747.513,00	7.213.747.513,00	2.737.687.134,84	2.649.989.109,05	2.117.546.034,61	4.476.060.378,16
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.348.747.513,00	7.213.747.513,00	2.737.687.134,84	2.649.989.109,05	2.117.546.034,61	4.476.060.378,16
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Contadora Responsável: Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – CRC/RJ 90.655